

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.012/2019	SAAE São Gabriel do	24.000,00

Oeste/MS

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para as Delegacias da Polícia Civil do interior do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.013/2019	SANESUL	1.560.000,00

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.011/2019	SAAE Rochedo/MS	1.200,00

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.005/2019	Prefeitura Municipal de Cassilândia	1.200,00

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, para pagamento dos serviços de telefonia fixa e de teleprocessamento para atender a Polícia Civil/MS.